



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.672/2001

CNPJ 05.129.529/0001-23

P O R T A R I A N º 001/2012

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5.374/11e no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores municipais, integrantes da Diretoria e Conselhos do IPREVITA, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, a qual terá vigência de 01.02.2012 a 31.12.2012:

- I. **JOSÉ CARLOS RODRIGUES COUTINHO** – Presidente
- II. **ALEX FABIANO CARVALHO DE SOUZA** – Secretário
- III. **JOSÉ ALBERTO BAHIENSE MARTINS** – Vogal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2012.


Wilson Marques Paz
Diretor Presidente